



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 191/2013

SÚMULA: Revoga na íntegra o Decreto Municipal nº 203/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da reorganização administrativa municipal;
Considerando, enfim, a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 203/2010.

Art. 2º Deve o Setor de Recursos Humanos tomar as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de julho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal